

COMUNICADO – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 229/2024

Data: 13/12/2024

Assunto: Cadastro dos horários de aulas e da grade horária – ano letivo de 2025

Prezados gestores,

Retransmitimos informações do Comunicado Conjunto CITEM/COPEP de 12/12/2024:

Para assegurar o pleno funcionamento do **Diário de Classe** no ano letivo de 2025, reforçamos que o cadastro do horário e da grade horária pelas escolas deve ser realizado impreterivelmente até o dia 28/01/2025. Essa etapa é indispensável para que os professores possam efetuar o lançamento de frequência e o registro de aulas no sistema.

Consequências da ausência do cadastro:

- Os professores da unidade escolar ficarão impedidos de realizar lançamentos no Diário de Classe.
- Os indicadores educacionais da unidade serão comprometidos, devido à impossibilidade dos registros.
- Será exibida a mensagem “Disciplina não cadastrada na grade horária” nos lançamentos dos docentes, caracterizando ausência de cadastro e não erro de sistema.

Para facilitar esse processo, compartilhamos abaixo um vídeo tutorial, para orientações detalhadas:

[Clique aqui para visualizar o vídeo tutorial do Cadastro da Grade Horária](#)



Atenciosamente,

Alexandre Guedes do Rosario Nogueira
Diretor Técnico I – NRM

De acordo.

Mateus Rogerio Correa
Diretor Técnico II - CIE